

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**

ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1768/2024

Buritinópolis-Go, 20 de novembro de 2024.

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Neuza Pereira da Silva, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 469/2024, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Neuza Pereira da Silva**, CPF: 499.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de agente de serviços de higiene e alimentação I, referência "K", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 32.809,66 (trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.897,61 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**; adicional por tempo de serviços (quinquênio) 5 de 5%: **R\$ 474,40 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**; adicional de titulação 8% **R\$ 151,81 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**: totalizando o valor de **R\$ 2.523,82 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2024.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal